

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 3846

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO  
Vice-Prefeito

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS (Substituições).....Pág. 3  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
AVISO DE RESULTADO FINAL (CP nº 3/2022-001 SESAN/PMA).....Pág. 3  
AVISO DE LICITAÇÃO (TP nº 2/2022-008 SESAN/PMA).....Pág. 3, 4

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Remoção e férias) .....Pág. 4, 9  
DISTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 10  
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág.10  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág.10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIAS (Designar).....Pág. 11  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022.....Pág. 11 - 13

#### SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Atualização do piso do magistério).....Pág. 13 – 22  
EDITAL Nº 001/2022 (PSSE de Nº 01/2022 – Convocatória).....Pág. 22  
REPUBLICAÇÃO (Termo de apostilamento) .....Pág. 22, 23

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 22, 23

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS (Designar e substituir).....Pág. 24

#### SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 24, 26  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão eletrônico SRP nº 9/2021-  
076 SESAU/PMA).....Pág. 25, 26

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA.....Pág. 26  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 26  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 26

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO.....Pág. 26, 27

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12  
CEP: 67113-000  
Fone:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com)  
Cel: (91) 991843087

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445  
Tel.:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
Cel:  
E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67030-160  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900  
CNPJ: 28.946.916/0001-58  
E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
Tel.:  
E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
Tel:  
E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
Tel:

E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67133-140

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107  
Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA  
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (091) 3285-0155  
E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [Ctutelar4@bol.com.br](mailto:Ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

HERMINIA LENA DE SOUZA PEREIRA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3255-1005  
E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE- PRESIDENTE  
Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352  
Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 013/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

**O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º. **SUBSTITUIR** a servidora **LUCILENE DE ASSUNÇÃO CORRÊA**, Técnica Municipal, Matrícula Funcional nº 05410, pela servidora **ANANDA DO VALLE MARTINS**, Assessora Especial, Matrícula Funcional nº 330574, para atuar como fiscal do **Contrato nº 001.2017.GP.PMA**, firmado entre a Prefeitura de Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **NC COMÉRCIO, SERVIÇOS, LOCAÇÃO E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº08.016.893/0001-75**, cujo objeto é a locação de 04 (quatro) veículos mensais, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível.

Art. 2º - No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 19 de abril de 2022.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 014/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

**O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º. **SUBSTITUIR** a servidora **LUCILENE DE ASSUNÇÃO CORRÊA**, Técnica Municipal, Matrícula Funcional nº 05410, pela servidora **ANANDA DO VALLE MARTINS**, Assessora Especial, Matrícula Funcional nº 330574, para atuar como fiscal do **Contrato nº 002.2020.GP.PMA**, firmado entre a Prefeitura de Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ 10.925.851/0001-07**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de máquinas multifuncionais e impressoras monocromáticas, com fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, suprimentos e consumíveis, exceto papel, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 19 de abril de 2022.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**PROCURADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO****COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE RESULTADO FINAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-001 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DESANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS SEGUINTE UNIDADES DE SAÚDE – REFORMA DA UBS PAULO FROTA (LOTE 01); REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SAMAMBAIA E, REFORMA DA UBS CARLOS MARIGHELLA (LOTE 02); REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS CEO (LOTE 03) E REFORMA DA UBS ANA MARIA MORAES E REFORMA UBS – U/E PAAR (LOTE 04), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a comissão permanente de licitação através de sua presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida da seguinte forma:

**LOTE 01:** Sagrou-se vencedora a empresa **JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 08.228.259/0001-04**, com o valor total de R\$ 855.842,92 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos);

**LOTE 02:** Sagrou-se vencedora a empresa **MARTINS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 16.668.003/0001-38**, com o valor total de R\$ 709.060,74 (setecentos e nove mil, sessenta reais e setenta e quatro centavos);

**LOTE 03:** Sagrou-se vencedora a empresa **MARTINS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 16.668.003/0001-38**, com o valor total de R\$ 808.223,96 (oitocentos e oito mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos);

**LOTE 04:** Sagrou-se vencedora a empresa **MARTINS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 16.668.003/0001-38**, com o valor total de R\$ 1.076.933,89 (um milhão, setenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

Pelos motivos lavrados em Ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, Lei 8.666/93).

Ananindeua/PA, 19 DE ABRIL DE 2022

Ione Maria de Oliveira Moura

Presidente CPL/PMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-008 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PROFUNDA E TERRAPLANAGEM EM RUAS DO BAIRRO DO CURUÇAMBÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 13 DE MAIO DE 2022.

Hora da Abertura: 09:00h (Hora Local)

Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação,

localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na CPL/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 19 DE ABRIL DE 2022  
Ione Maria de Oliveira Moura  
Presidente CPL/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 864, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor ADRIANO JOSE DA SILVA LIRA, matrícula funcional nº. 37413-0, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 865, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor ALEXANDRE NASCIMENTO CRUZ, matrícula funcional nº. 37446-6, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 866, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora ANA CRISTINA ARAUJO DIAS, matrícula funcional nº. 25885-7, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 867, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora ANA RITA SOARES DO ROSARIO, matrícula funcional nº. 25877-6, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 868, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor ANDRE JEFFERSON FIGUEIREDO PINHO, matrícula funcional nº. 37430-0, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 869, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula funcional nº. 37505-5, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 870, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER o servidor ANTONIO MARIA RODRIGUES, matrícula funcional nº. 19838-2, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 871, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER o servidor CARLOS EDUARDO VIEIRA LIMA, matrícula funcional nº. 13117-2, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 872, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER o servidor CARLOS MACEDO DE MELO, matrícula funcional nº. 30474-3, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 873, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER o servidor CARLOS MARTINS GURJAO, matrícula funcional nº. 29660-0, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 874, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER a servidora DIANE DE BRITO CORREA DA SILVA, matrícula funcional nº. 37414-8, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 875, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER o servidor FABIO JOSE FERREIRA ALVES, matrícula funcional nº. 37445-8, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 876, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER o servidor FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional nº. 13422-8, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 877, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor FRANCISCO PAULO ALVES DE LIMA, matrícula funcional nº. 21894-4, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 878, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor GEISO SOUSA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 37412-1, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 879, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor GERSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 17068-2, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 880, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor GILSON ROCHA BOTELHO, matrícula funcional nº. 14799-0, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 881, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor GUAJANES PIRES DE CARVALHO, matrícula funcional nº. 37507-1, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 882, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora IZA DAS CHAGAS PARNAIBA, matrícula funcional nº. 16813-0, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 883, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor JOSUE GOMES DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 14019-8, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 884, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor LOURIVAL SILVA FILHO, matrícula funcional nº. 37434-2, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 885, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor LUCAS DE SENA LOPES, matrícula funcional nº. 30712-2, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 886, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor LUIZ GUILHERME BORGES DA SILVA JUNIOR, matrícula funcional nº. 14718-4, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 887, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor LUIZ OTAVIO DA SILVA FERNANDES, matrícula funcional nº. 30810-2, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 888, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor MANOEL MARIA PINTO DA VEIGA, matrícula funcional nº. 27387-2, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 889, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor MANOEL OLIVEIRA DOS PASSOS, matrícula funcional nº. 14467-3, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 890, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor MARCIO CLEITON DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula funcional nº. 14472-0, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 891, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor MARIO DA SILVA NUNES, matrícula funcional nº. 37432-6, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 892, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora MARIA DE NAZARE CORREA ALVES, matrícula funcional nº. 25415-0, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 893, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor MIGUEL FERREIRA DA ROCHA, matrícula funcional nº. 13374-4, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 894, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor PAULO SERGIO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 13433-3, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 895, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor RAIMUNDO DOS SANTOS FEITOSA, matrícula funcional nº. 27398-8, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 896, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor RAIMUNDO MONTEIRO DA ROCHA, matrícula funcional nº. 13431-7, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

PORTARIA Nº. 897, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA, matrícula funcional nº. 09248-7, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---



PORTARIA Nº. 898, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor RAUL VICENTE NETO, matrícula funcional nº. 19161-2, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 899, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor RENAN ROCHA BOTELHO, matrícula funcional nº. 29924-3, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 900, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora ROZILDA DE OLIVEIRA GONZAGA, matrícula funcional nº. 25255-7, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 901, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor SEBASTIAO ARAUJO DE MENESES, matrícula funcional nº. 35869-0, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 902, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor SEBASTIAO CALIXTO DA SILVA, matrícula funcional nº. 37427-0, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 903, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora SHEILA MARIA RIBEIRO ALVES, matrícula funcional nº. 16969-2, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 985, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KESSY GOMES DUARTE, matrícula funcional nº. 29931-6, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para fruição no período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 20 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 03 – SEHAB

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): ANA CECÍLIA SOARES DO NASCIMENTO**

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 02 - SEHAB, com início em 07/06/2021 e término em 01/04/2022.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 20 de abril de 2022.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**ANA CECÍLIA SOARES DO NASCIMENTO**  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 003.036.342-00

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 04 – PROGE

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DANTAS**

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 11 - PROGE, com início em 01/07/2021 e término em 01/05/2022.

**VINCULADO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 20 de abril de 2022.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DANTAS**  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 055.370.312-99

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
Nº 02.2022-GP**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): WELLEN OLIVEIRA SOUSA**

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Unidade Orçamentária:**

Gabinete do Prefeito – GP  
02.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos  
Elemento de Despesa:  
33903607 - Estagiários  
33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários  
Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

**VALOR GLOBAL R\$ 8.354,40 (oito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**

**VIGÊNCIA: de 24 meses**, iniciando em 15 de março de 2022 e encerramento em 14 de março de 2024.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 15 de março de 2022.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**WELLEN OLIVEIRA SOUSA**  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº 040.145.802-45

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018/SEMAD.PMA**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará.

**CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 1183, térreo andar 1 e 2, bairro Centro, CEP: 89.036-001, Blumenau – SC.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **20/04/2022 a 19/10/2022**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo está vinculado ao processo administrativo nº 0697.2022.SEMAD, e fundamentado no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Funcional programática: 04.122.0015.2413 – Gestão de Recursos Humanos

Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação

Sub-elemento: 33.90.40.06.00 – Locação de Software

Fonte de Recursos: 10010000– Recursos Ordinários

**Valor Global:** R\$ 355.892,40 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

**DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2022.**

**ASSINATURA:**

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração - SEMAD  
CONTRATANTE

**TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS**  
Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços  
CONTRATADA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Esporte, Lazer no Município de Ananindeua.

## PORTARIA Nº. 01, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no DECRETO Nº. 572, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **VIRGINIA DO SOCORRO PANTOJA MONTEIRO**, matrícula funcional nº. 20966-0, para exercer a função de **Chefe De Gabinete** da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude-SELJ.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2022.  
Ananindeua (PA), 18 de abril de 2022.

**Alex Melul**

Secretário Municipal de Esporte, lazer e Juventude-SELJ

## PORTARIA Nº. 02, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no DECRETO Nº. 572, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **GABRIEL HENRIQUE MACIEL MOURA**, matrícula funcional nº. 36382-0, para exercer a função de **Diretor Administrativo e Financeiro** da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude-SELJ.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 19 de abril de 2022.

**Alex Melul**

Secretário Municipal de Esporte, lazer e Juventude-SELJ

## PORTARIA Nº. 03, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no DECRETO Nº. 572, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **RICARDO ROGÉRIO CORDEIRO RODRIGUES**, matrícula funcional nº. 36380-4, para exercer a função de **Diretor de Esportes** da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude-SELJ.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 19 de abril de 2022.

**Alex Melul**

Secretário Municipal de Esporte, lazer e Juventude-SELJ

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 06 de ABRIL DE 2022

Dispõe sobre Normas Gerais para  
Concessão de apoio ao Fomento do

O Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 72, da Lei Orgânica do Município Nº 0942 de 04 de abril de 1990 e ainda:

Considerando as atribuições legais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ), definidas na Lei nº 3.129 de 08 de março de 2021;

Considerando os princípios da legalidade, da impessoalidade e da publicidade, devidamente preconizados no art. 37 da Constituição Federal de 1988;  
Considerando que o referido apoio tem como objetivo de promover e estimular as práticas desportivas, cumprindo com a finalidade institucional desta SELJ,

### RESOLVE:

#### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa estabelece normas gerais sobre a concessão de apoio ao fomento do esporte, lazer e juventude no Município de Ananindeua.  
Parágrafo único. Subordina-se ao regime desta Instrução, todo o incentivo concedido ao atleta, atleta com deficiência ou guia, técnico de desporto acompanhando o atleta e entidades de administração do desporto.

#### Seção I - Das Definições

**Art. 2º** Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

- I - SELJ - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;
- II - Concedente - SELJ;
- III - Proponente - pessoa física ou entidade de administração de desporto que manifeste interesse em receber apoio e que assuma obrigações em seu próprio nome;
- IV - Prática Desportiva Formal - prática desportiva regulada por normas nacionais e internacionais e pelas regras de prática desportiva de cada modalidade, aceitas pelas respectivas entidades nacionais de administração do desporto;
- V - Desporto Educacional - praticada nos sistemas de ensino e formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;
- VI - Desporto de Participação - praticada de modo voluntário compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde, educação e na preservação do meio ambiente;
- VII - Desporto de Rendimento - praticado segundo normas gerais de regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações;
- VIII - Desporto de Formação - caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição;
- IX - Plano de Trabalho - detalha as metas e etapas a serem cumpridas, tanto nos seus aspectos quantitativos como qualitativos, com vistas à mensuração consistente das ações a serem executadas;
- X - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar o serviço, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares e que possibilite a avaliação do custo, definição dos métodos e o prazo de execução; - Evento Esportivo - ação programada de natureza ou atividade principal diretamente vinculado às entidades de administração do desporto com fins no desporto educacional, de participação ou de rendimento com elevado interesse social que atenda à missão institucional da SELJ;
- XI - Lazer - direito social compreendido no desporto de participação praticado na plenitude da vida social, na promoção da saúde, educação e na preservação do meio ambiente;
- XII - Plano de Aplicação dos Recursos - detalha o custo de cada despesa prevista para a realização do evento, mostrando claramente em que o recurso vai ser aplicado;

XIII - Cronograma de Execução e Desembolso - detalha o período previsto para os gastos de despesas que devem ser realizadas exclusivamente de acordo com o objeto e/ou evento a ser realizado;

XIV - Relatório de Cumprimento do Objeto - detalha os resultados obtidos com o apoio financeiro.

XV

## **CAPÍTULO II - DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO E HABILITAÇÃO DO REQUERENTE**

### **Seção II - Incentivo concedido ao Atleta, Atleta com Deficiência ou Guia, ou Técnico de Desporto acompanhando o Atleta**

**Art. 3º** O requerente, pessoa física (maior de 18 anos), deverá oficiar seu pedido com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data da realização do evento apresentando no setor de protocolo da SELJ:

- a) Requerimento de solicitação, no qual deverá estar contida a data da realização e o local do evento, bem como o valor pretendido, e para que será destinado;
- b) Declaração em via original com site da entidade de administração do desporto local ou nacional, informando a filiação e a participação da pessoa física em evento oficial da modalidade, bem como o ranking, categoria geral masculino ou feminino, na condição de atleta, atleta com deficiência ou guia;
- c) Regulamento geral do evento;
- d) Na condição de atleta, atleta com deficiência ou guia, o currículo esportivo específico da categoria, modalidade ou prova (fotos, matéria de jornal ou revista, premiação esportiva, etc.) ratificado pela entidade de administração desportiva da modalidade. Em caso de já ter recebido apoio da SELJ apresentar o resultado oficial obtido e respectiva alteração no ranking;
- e) Folder ou matéria sobre o evento, bem como comprovação de que o evento consta no calendário oficial da modalidade, não se admitindo em hipótese algum evento nãooficial;
- f) Cópias de RG e CPF. Caso seja menor de idade deverá o responsável legal juntar as cópias pessoais de RG e CPF;
- g) Comprovante de residência da pessoa física ou responsável, sendo aceitos somente conta de água, luz ou telefone fixo, até o mês anterior à solicitação de apoio, em nome do requerente. Caso os referidos documentos estejam em nome de terceiros, deverá ser apresentada, também, declaração do proprietário de que o requerente reside naquele endereço;
- h) Em caso de evento internacional, apresentar cópia do passaporte com visto, quando necessário;
- i) Comprovante de previsão de contrapartida nos moldes do Capítulo IV desta Instrução;
- j) Comprovante de Conta Corrente em instituição bancária em nome do requerente;
- k) Apresentar outros documentos que a SELJ julgar necessário.

### **Seção III - Incentivo concedido à Entidade de Administração do Desporto**

**Art. 4º** O requerente, entidade de administração do desporto, deverá oficiar seu pedido com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da data da realização do evento apresentando no setor de protocolo da SELJ:

- a) Ofício em papel timbrado e com CNPJ da requerente, no qual deverá constar a natureza do evento, data da realização e o local do evento, o recurso pretendido e para que será destinado;
- b) Projeto básico do evento;
- c) Plano de trabalho;
- d) Estatuto e Ata de eleição do quadro dirigente atual;
- e) Cópias de RG, CPF e comprovante de residência do representante sendo aceitos somente conta de água, luz ou telefone fixo, até o mês anterior à solicitação de apoio, em nome do requerente. Caso os referidos documentos estejam em nome de terceiros, deverá ser apresentada, também, declaração do proprietário de que o requerente reside naquele endereço;
- f) Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa
- g) Comprovante de previsão de contrapartida nos moldes do Capítulo IV desta Instrução;
- h) Comprovante de Conta Corrente específica em instituição financeira oficial em nome da entidade de administração do desporto;
- i) Apresentar outros documentos que a SELJ julgar necessário.

**Art. 5º** Para fins desta Instrução Normativa considera-se apoio ou incentivo: I - Transferência de recursos em espécie;

II - Doação de material;

III - Fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias ou fluviais; IV - Prestação de Serviços.

**Art. 6º** Para fins de concessão do apoio financeiro a que se refere inciso I do artigo anterior, deverá ser observado o valor máximo de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**Art. 7º** No que se refere à doação de materiais e prestação de serviços, a contratação deverá observar o rito previsto na Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8666/1993), e a respectiva entrega realizada através de assinatura de termo de compromisso.

**Parágrafo único.** Nos casos da concessão do apoio previsto no art. 5º, inciso IV, a prestação do serviço deverá ser acompanhada pelo Fiscal do respectivo contrato firmado por esta SELJ.

**Art. 8º** No procedimento de fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias, ou fluviais, o pedido somente poderá ser formalizado pela pessoa física beneficiária, não podendo entidades esportivas pleitearem o referido incentivo para atletas.

**Art. 9º** Para o atleta, atleta com deficiência ou guia, concorrerem ao apoio, estes deverão estar no ranking, categoria geral masculino ou feminino, da sua respectiva entidade de administração em sua modalidade ou prova específica.

**Parágrafo único.** Poderá ser concedido apoio ao representante legal do menor, desde que viável e justificada a solicitação.

**Art. 10.** Para atletas, atletas com deficiência ou técnico de desporto acompanhando o atleta de modalidades coletivas, poderá ser concedido apoio, desde que estes sejam comprovadamente qualificados como os representantes do Estado do Pará em competições oficiais para os quais foram selecionados, classificados e inscritos.

**Art. 11.** No caso de requerimento formulado por atleta com deficiência, o apoio pode ser estendido a seu técnico e a um acompanhante responsável por seus cuidados especiais, desde que devidamente comprovado por laudo médico contendo o diagnóstico da deficiência e os cuidados especiais necessários.

**Art. 12.** Quando convocado pelo presidente da entidade de administração do desporto para compor seleção, brasileira ou paraense, da respectiva modalidade, os atletas, atletas com deficiência ou guia, ou técnico de desporto acompanhando o atleta, poderão concorrer ao apoio.

**Art. 13.** Não serão beneficiados atletas, atletas com deficiência ou guia, pertencentes às categorias másteres ou similares que não gerem classificação ou ranking para modalidade.

**Art. 14.** A concessão de apoio financeiro para atletas será feita individualmente.

**Art. 15.** A concessão de apoio financeiro será concedida prioritariamente aos atletas de modalidades olímpicas e paraolímpicas filiadas, respectivamente, ao Comitê Olímpico Brasileiro ou ao Comitê Paraolímpico Brasileiro e, subsidiariamente, aos atletas das modalidades que não fazem parte do programa olímpico ou paraolímpico.

## **CAPÍTULO IV - DA CONTRAPARTIDA**

**Art. 16.** A contrapartida ao Governo Municipal de Ananindeua deverá ser feita da seguinte forma:

I - Divulgar o Município de Ananindeua e a SELJ por meio de:

- a) Logomarca e logotipo do Governo Municipal de Ananindeua e da SELJ em área visível no evento no qual possa haver publicidade;
- b) Imagens do atleta, técnico de desporto acompanhando o atleta, atleta com deficiência ou guia, com logomarca e logotipo da SELJ com banner da competição em evidência.

II - Atender o chamamento da SELJ para ministrar palestra ou treinamento;

III - Atender o chamamento da SELJ para participar de eventos esportivos por ela realizados.

**Parágrafo único.** O atleta, técnico de desporto acompanhando o atleta, atleta com deficiência ou guia, quando convocados e que não puderem comparecer, devem enviar correspondência à SELJ justificando sua impossibilidade se colocando à disposição para eventos futuros.

**Art. 17.** O requerimento somente será analisado se protocolado conforme prazo determinado pelo art. 3º e art. 4º.

**Art. 18.** No caso de documentos apresentados em língua estrangeira, estes devem vir acompanhados de tradução juramentada, inclusive com a conversão de valores para a moeda nacional.

**Art. 19.** Toda cópia da documentação necessária à concessão do apoio deverá ser entregue à SELJ apresentada da via original, com todos os documentos rubricados pela parte interessada ou seu representante legal.

**Art. 20.** Após apresentação e análise da documentação supra pela Diretoria Técnica de Esporte, Lazer e Juventude, Setor Administrativo e Assessoria Jurídica da SELJ, estando a solicitação sem pendências e deferida pelo Ordenador de Despesas desta Secretaria, será elaborado pela Assessoria Jurídica um Termo de Compromisso, a ser assinado pelo solicitante ou seu representante legal, mediante procuração, devendo este último apresentar cópia de seu RG, CPF, comprovante de residência e telefone para contato.

**Art. 21.** Os requerentes deverão obrigatoriamente informar no requerimento ou Plano de Trabalho, o e-mail, através do qual receberão notificações do Órgão, não se admitindo a alegação de não recebimento dos mesmos, no caso de intimações e convocações por parte da SELJ.

**Art. 22.** Nos casos em que haja pendências nos documentos de habilitação no pleito atual e/ou anteriores, o requerente poderá saná-las em até 5 (dias) dias úteis contados da data da notificação, salvo no incentivo disposto no inciso III do art. 5º em que o prazo será reduzido para 24h.

**Art. 23.** Nos pleitos referentes à solicitação de bem ou serviço o requerente deverá apresentar no plano de aplicação dos recursos a relação e o valor das despesas a serem custeadas.

**Parágrafo único.** O plano de aplicação dos recursos deverá discriminar claramente a natureza da despesa, a quantidade, o valor unitário, o valor total da despesa.

**Art. 24.** As solicitações para utilização de quadras esportivas devem ser encaminhadas através de ofício protocolado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude no prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias antes da realização do evento, cabendo a SELJ emitir parecer da solicitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

#### CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Art. 25.** A prestação de contas deverá ser entregue ao protocolo geral da SELJ direcionada para o Setor Administrativo, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, após o recebimento do recurso financeiro nela devendo constar:

§ 1º Documento (ofício ou carta) apresentando a prestação de contas, contendo as seguintes informações:

I - Valor do apoio financeiro recebido; II - Período de realização do evento;

III - Número do processo de solicitação do apoio e relatório sucinto de cumprimento do objeto, com os respectivos documentos comprobatórios de participação no evento, tais como, súmula, declaração, ranking atualizado, fotos, notícias de jornais, etc.;

IV - Relação de pagamentos efetuados, indicando o tipo e o valor da despesa em ordem cronológica;

V - Comprovantes dos gastos efetuados. As despesas serão comprovadas mediante encaminhamento dos documentos originais, emitidos em nome do recebedor do apoio financeiro;

§ 2º São documentos considerados hábeis para a prestação de contas: I - Nota fiscal de venda ao consumidor;

II - Nota fiscal de prestação de serviço; III - Fatura;

IV - Recibo, contendo comprovação de retenção do imposto; V - Guias de recolhimento: IRRF, INSS, ICMS e ISS.

§ 3º Todas as notas fiscais, as quais devem ser apresentadas acompanhadas de seus respectivos recibos, devem estar dentro do prazo de vigência do apoio financeiro. Fora do prazo não podem ser integrados à prestação de contas.

§ 4º Nota fiscal com prazo de emissão vencido não será aceita.

§ 5º Os recibos utilizados para pagamentos de serviços prestados por pessoa física devem conter todas as informações (exigidas em lei), tais como:

I - Nome do prestador de serviços; II - Endereço;

III - Nº do CPF/RG;

IV - Tipo de serviço;

V - Data do serviço e assinatura do prestador; VI - Imposto retido.

§ 6º Como comprovação da utilização de apoio, deverão ser anexados a esta prestação de contas o relatório de cumprimento do objeto e fotos da realização no evento.

§ 7º Em caso de dúvidas e melhores esclarecimentos, o solicitante deverá entrar em contato com o setor administrativo da SELJ, no horário de expediente.

#### CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 26.** Quanto à utilização dos recursos destinados ao apoio financeiro ou auxílio nos termos desta Instrução Normativa, deve-se observar que:

I - Os recursos somente poderão ser utilizados para a finalidade prevista no pleito;

II - Os recursos somente poderão ser utilizados no prazo de vigência da realização do evento, salvo nos casos em que se restar comprovada a morosidade desta Administração na tramitação do processo administrativo, ocasião em que o requerente poderá ser ressarcido.

**Art. 27.** Aplicam-se, no que couber, aos instrumentos regulamentados por esta Instrução Normativa as demais legislações pertinentes.

**Art. 28.** As despesas decorrentes do apoio financeiro correrão à conta de recursos orçamentários específicos da SELJ e no limite de suas dotações.

**Art. 29.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 30.** Esta Instrução Normativa entra em vigor em 06 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 227/2022-GABS/SEMED, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre a atualização do piso do magistério no município de Ananindeua aos contratos temporários no exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 3.225, de 25 de fevereiro de 2022 que reajustou o valor do Piso do Magistério Municipal de Ananindeua no ano de 2022, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O valor da Hora Aula dos contratos temporários de professor da Secretaria Municipal de Ananindeua fica reajustado de R\$ 17,26 (dezesete reais e vinte e seis centavos) para o valor de R\$ 19,23 (dezenove reais e vinte e três centavos) no ano de 2022, a ser aplicado de forma proporcional à carga horária de cada profissional de magistério público contratado por esta Secretaria, elencados no Anexo único desta Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 20 de abril de 2022

**Profª. LEILA FREIRE**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO**

Nome do Servidor Temporário
Abimael Barbosa da Silva
Adala Tatiane Silva Negrao
Adalgisa Silva de Araujo
Ademilson Caetano Duarte Costa
Adilson Silva do Nascimento
Adimilson de Jesus da Mata
Adria Luzia de Moraes Carneiro
Adriana da Costa Gomes
Adriana de Oliveira Mesquita
Adriana Fonseca Martins
Adriana M. Neves de Carvalho
Adriana Raiol da Silva
Adriana Ramirez Meira
Adriana Silva da Costa
Adriane de Jesus Serra Bogea
Adriano Henrique F Cardoso
Afra Maisa Jose da Silva
Ailson Pother Furtado
Alaice Lima Pantoja
Aldenora da Silva Soares
Alessandra A de S Monteiro
Alessandra Carneiro Begot
Alessandra Liene N B Alves
Alessandra Nascimento de Paula
Alexandra de C. M. De Jesus
Alexandre Botelho de Melo
Alicelene Ribeiro Serrao
Aline de Oliveira Freires
Allan Basilio Bahia Penante

Amanda Cristina S Ferreira
Amanda Larissa Mota Monteiro
Amanda Maia de O dos Santos
Ana Carolina Cardo da Silva
Ana Carolina do Rosario Araujo
Ana Clara Renato Ferreira
Ana Claudia Martins da Silva
Ana Claudia Oliveira Furtado
Ana Cristina Silva Macedo
Ana de Fatima R Ferreira
Ana Lucia de Oliveira Borges
Ana Lucia de Sousa Oliveira
Ana Lucia dos Santos Barbosa
Ana Lucia Reis Correa
Ana Luisa Monteiro Souza
Ana Luiza Moreira Lobo
Ana Maria Braga Barcelos
Ana Maria de Souza Campos
Ana Maria Ferreira Pantoja
Ana Paula Correa de Jesus
Ana Paula N Bitencourt Lima
Ana Rute Santos Alves
Anaxilene Benevides G Ramos
Anderson Alves de Lima Silva
Anderson Denis Silva Negrao
Anderson Upton de Brito
Andrea Silveira da S Palheta
Andreia do Rosario Pereira
Andreia Ferreira do R Araujo
Andresa Cristina V Azevedo
Andressa Santana Malato
Andressa Tatiane S de Souza
Angela Cardoso Silva
Angela Maria Campos e Souza
Angela Maria Maués Silva
Angela Maria Oliveira Cordovil
Angelica Melo Barros
Angelita Simone de A Miranda
Antonia Keila Lucio da Costa

Antonia Luana da S Teixeira
Antonia Luciene Sousa Reis
Antonia Rosemar T Borges
Antonia Simone dos S A Nakano
Antonia Zenilde de C Oliveira
Antonio A. Nascimento de Souza
Antonio Luis Monteiro da Cunha
Arleide Aranha de Carvalho
Arlen da Silva Nunes
Aurelia Felismina da Cunha
Aureliano Rocha R da C Junior
Aurilena Vani de S Rodrigues
Aurizete Moraes Pessoa
Barbara Emilia N R Cortes
Beatriz Alcina Bastos
Beatriz Matos Pantoja
Benedita do Socorro do R Silva
Brenda Thais Santos Dias
Brizida F de Nazare B Marques
Bruna Cruz Nunes
Bruno da Veiga Campelo
Bruno Mesquita da Rosa
Cabiara Lima de Figueiredo
Caira Roberta de Lima Costa
Caleb Gunnar Fontel de M Dias
Camila Goncalves Guerreiro
Camila Rayssa de S C de Macedo
Carla Carvalho da Silva
Carla Patricia Cunha J Mendes
Carlos Alberto S da S Junior
Carmem Heloisa de Castro Lima
Carmem Lucia G de A Souza
Carmem Luciane B da Costa
Carmen Lucia da Rocha Maranhao
Caroline Sanny Lima Valois
Cassia Suelen de M Oliveira
Cassio Carvalho Jacinto
Catia Regina e R Teixeira
Celia Cristina F de Almeida

Celia Cristina M L Solheiro
Celimar Socorro Argolo Souza
Cintia Helen da Silva Alves
Claudia da Silva Araujo
Claudia Maria Soares Xavier
Cleide Cavalcante da Silva
Cleiton Silva Simoes
Cleunilma Teixeira Santos
Cleverton Melo das Neves
Cristiane de Araujo Ferreira
Cristiane Lima Tavares
Cristina Chirley S de Q Paz
Daiana Monteiro de Souza
Daniela de Jesus Mota Yasunaga
Daniele Moreira Carneiro
Danielle Ferreira de Aguiar
Darlene Maria Gaspar Aquino
David Leonardo dos P Leite
Dayse Cirlene de O Nunes
Debora Borcen da Silva
Debora Cristina A Rodrigues
Debora Cristina Araujo Gemaque
Debora Marinho de Sousa
Deiziane Carnauba de Andrade
Deizilene de Souza Barata
Dejane Cristina de S e Sousa
Delia Maria da Silva Farias
Denilma Cristina Lobato Santos
Denilson Ferreira de Aguiar
Denise de Sousa Leitao Freire
Deusdeth Venceslau de Souza
Deuza Maria Lopes de Brito
Diana Maria Ferreira da Silva
Diana Thereza Dias Lavor
Diane Camila Ribeiro de Castro
Diego Henrique Monteiro Maia
Diene Ellen Amador dos Santos
Dinalva Castro e Silva
Dione Marinho Silveira

Dirceu do Nascimento Silva
Direne do Socorro L Saldanha
Dorifranci da Silva Baia
Edcarlos Vilhena Carvalho
Ediana dos Santos N Medeiros
Edilene Beatriz Lima Takahashi
Edinea da C de Jesus R Flexa
Edineth Costa Gemaque
Edir de Souza Moraes
Edna Matias Cardoso
Ednilce Assuncao A dos Passos
Eide Glaucia Araujo Marques
Eivana Lara D de A Pereira
Elaine das Gracas C Amaral
Elaine Helena de S Siqueira
Elaine Pantoja Farias Moura
Elane Cristina R do N Burgos
Elene das Gracas P de Azevedo
Eliabe da Luz Castor
Eliana da Silva Cardoso
Eliana da Silva Melo
Eliene Ferreira de Brito
Elietna Damasceno de Oliveira
Elisandra Moreira Pinto
Elisangela Araujo Silva
Elizabeth Cristina R Rodrigues
Elizabeth Vilhena Marques
Elizabeth do N Barbalho
Elizangela Cavalcante F Pinto
Ellen Cristina C Rodrigues
Ellen Dayana de M A de Azevedo
Eloise Elaine de Sousa Nazare
Elzeni de Andrade Feio
Enilce Monteiro dos Anjos
Erika Modesto Monteiro Pires
Erisson Fabio R N Lima
Evaldo Monteiro Silva
Everton Dornelas Messias
Fabio de Jesus da Cunha Ramos

Fabio Onisio Barbosa Ramos
Fabricio Briglia Pereira
Fernanda Dayanne C dos Santos
Fernanda de Oliveira Oliveira
Fernanda Melo da Costa
Fernando Augusto Ribeiro Costa
Flavia C da Costa Tavares
Flavia Clecia Cabral de Souza
Franciane de O Castro Jacinto
Francileila Barbara Sodre Mota
Francinelia Carneiro Veras
Francinilde O Cavalcante
Gabriela A Bastos Carneiro
Gabriela F. Lobato de Souza
Gabriela Silva Santos
Geiciane Sousa da Silva
Germana Sintia R de Oliveira
Gerson da Silva Reis
Geruza do Socorro Rod de Brito
Gildeneide de S e S Oliveira
Gisele Divina Lima Gibson
Giselle Fonseca Andraus
Glaise Vitoria Araujo Teixeira
Glaiza do S B da Silva Britto
Gleice Ellen B O Pereira
Gleina Justina Mota de Azevedo
Gleyciene Canelas Martins
Graciana Vieira do Nascimento
Grasielle Bastos Oliveira
Guilhermina dos S Janeiro
Gyselly de Cassia B de Matos
Hedda Castro Hartery
Helaine Patricia S B Oliveira
Helcio Jorge de O Tavares
Helder Jose Oliveira Tavares
Helen de Sousa Bringel
Heliana Freitas dos Santos
Hellane Giselle de Q Teixeira
Hudson Patrick Coelho Nazare



Idala Brena da Silva Lima
Igleide Soares dos Santos
Ilaroque Nascimento Parente
Illiane Torres Barros
Ilma Pinheiro Brandao
Ingrid Bergman Rabelo Soares
Ingrid Rosane Brito Seabra
Ione do Socorro Alves de Melo
Iramilde Gomes Souza Malcher
Isabella Valentina C Barros
Isdalina Santos Pereira
Isdirlene Tarina de O Oliveira
Islane da Silva Casseb
Ismelia Maria Pantoja Palheta
Isomar Tavares Veiga
Ivaneide Calixto da C Ribeiro
Ivaneuza Oliveira Silva
Ivanilde Reis Garcia
Ivanildes Reis da Silva
Ivanildo dos Santos Oliveira
Ivete do Socorro de S Trindade
Ivonete Batista de Queiroz
Jacirema do Carmo Silva
Jacirema Veloso Lacerda Santos
Jacyara Socorro M B F Almeida
Jamille do Socorro S Rodrigues
Jandira Ribeiro Soares
Jane Keire C Fernandes dos Rei
Jane Maria Gomes Matos Lima
Janice Valeria Raiol
Janilda Silva de Souza
Janne C da Costa Noronha
Jaqueline Borges de Lima
Jaqueline Moraes Araujo
Jaqueline Rodrigues da Cruz
Jaqueline Viegas Moreira
Jesse Silva da Costa
Jessica Caroline Lopes Pinho
Jessica dos S do Nascimento

Jessica Raquel V Fernandes
Jessica Silviene da S Pinheiro
Joaceli Vitelli Valente
Joana Darc de Sousa Silva
Joana de Fatima Solon Rego
Joao Carlos de Sousa Conceicao
Joao Paulo da Rocha Lima
Jocelia Santos de Lima
Joelma Borges da Silva
Joelma Ferreira Silva
Joelma Priscila Q Campelo
Joice de Nazare F Guimaraes
Jonhy Maciel dos Santos
Jorge Dias Goncalves Neto
Jorge Nascimento Dias
Jose Demetrio da Silva Santos
Joseane Marinho dos Santos
Joselina Cardoso de Araujo
Joselma Diniz Farias
Josiane de Almeida Cordeiro
Josiane Pinto da Conceicao
Josue Correa Lopes
Jovelina Oliveira de Araujo
Joyce Caroline da Silva Soares
Joyce Ferreira Brito
Jucileia da Silva Ferro
Jucileia Maria Silva de Souza
Juliana Cardoso dos Santos
Juliana J. Sousa Santos
Juliane Almeida da Silva
Kaio Alexandre P de Azevedo
Kamila Miranda C dos Santos
Karen Beatriz B Johnston
Karina Jussara B Johnston
Karla C Silva Almeida Lessa
Karla do Socorro Silva
Karla Kathlin Reis Tavares
Karla Rejane Souza dos Reis
Karllem dos Santos Veiga

Katia Cilene do Nascimento
Katia Gleice de Araujo Bastos
Katia Kelly A de Souza Neves
Katia Silene Gomes Negrao
Katia Z M do N Sousa
Katiane Lourinho da Silva
Katiane Pantoja Martins
Katriona do S C B da Silva
Kayla Brandao Hayashi
Keila Maria Barbosa Campos
Keilla F da S Lima dos Santos
Keisy Mardock Correa
Kelly Medeiros Penante
Kelma da Conceic S de Oliveira
Kenia Botelho Lopes Garcia
Ketima Almendra Macias
Lais Pessoa Serique Brezolin
Laura Neila Costa da Silva
Laurita Queiroz dos Santos
Lays Silva Nascimento Gomes
Leidiane Lopes Martins
Leila de Nazare da S Correa
Leiliane do Socorro da S Costa
Leliane Alessandra S da Silva
Lenice Mendes Barradas
Lenira Nazare C da Silva
Leonardo Almeida Bahia
Leonardo Gabilanes Fonseca
Leonardo Macedo da Silva
Leonice Cristina O dos Anjos
Leonice de Oliveira de Castro
Leonice Silvano de O Rodrigues
Leticia Kele Lopes da Silva
Liane Carvalho e Silva
Lidia da Silva Pantoja
Lilia de Castro Farias
Lilian Karla Pinto dos Santos
Lilian Marcia Amaral de Souza
Linda Maria de Oliveira Nunes

Lindalva Duarte Pereira
Lindemberg do N Lobo Junior
Lissandra Moreira P G Pereira
Livia Helene P de Oliveira
Lourdes do Socorro S da Silva
Luan Henrique Santos da Silva
Luana Calda Rabelo
Luana do S de Souza Mendes
Luana Vieira Feitosa
Lucia do Socorro A da Silva
Luciane Ferreira da R Silva
Lucidea de Oliveira Santos
Luciene Maria Teixeira Negrao
Lucienne do Rosario Pereira
Lucilene do Socorro Lima Silva
Lucineide Medeiros de Azevedo
Luis Augusto B dos Santos
Luiz Alberto R da Conceicao
Luiz Augusto Gomes
Luiza Danielle Lima de Sousa
Lusdirene Amorim Costas
Madson Cassio Barbosa da Costa
Magali Pinto Gouvea
Malena Marilia Martins Gatinho
Manoel de Deus Souza Mata
Mara Danielle dos Santos
Marcelo A. Magalhaes da Silva
Marcelo Roger M da Penha
Marcia Cristina Goncalves Maia
Marcia Cristina J Assuncao
Marcia Danielle C D da Silva
Marcia Maria Alves Fernandes
Marcia Regina Leao Pantoja
Marcia Regina Silva Gurjao
Marcia Salazar de Sousa
Marcio Andrey Brito Nascimento
Marcio Fabio Nunes Costa
Marcio Jose Correa Araujo
Marcio Nunes de Moraes

Marcos Luis Pereira Fonseca
Margareth de Paula A da Silva
Margareth Ferreira Lima
Maria Angela F Fernandes
Maria Carmen da Costa Correa
Maria Correa de Sousa Matos
Maria Cristina Brito Freire
Maria Cristina da Cruz Silva
Maria Cristina da Silva Santos
Maria da Conceicao S Brasil
Maria da Gloria Carvalho Costa
Maria da Luz Jorge da Trindade
Maria das G Marques dos Reis
Maria de Nazare A da Silva
Maria Dinair G Rodrigues
Maria do Carmo A dos Santos
Maria do Livramento C S Gomes
Maria do Remedio da C Cardoso
Maria do S B da N de Sousa
Maria do S Farias dos Santos
Maria do S. L. Da Silva Ramos
Maria do Socorro D S Rodrigues
Maria do Socorro Lima Costa
Maria do Socorro O Formigosa
Maria do Socorro Silva
Maria Ediclema C Nogueira
Maria Eunice C de Moraes
Maria Genivan de S L da Costa
Maria Gilda Silva de Sousa
Maria Gorete Paiva da Silva
Maria Ines Azevedo de Oliveira
Maria Ironilde Silva de Souza
Maria Ivanilde de O Lalor
Maria Izabel Teles da Silva
Maria Jacirene A do Nascimento
Maria Jose B da Conceicao
Maria Jose Braganca Cardoso
Maria Jose Lopes Bordallo
Maria Josineia N de Miranda

Maria Lucia Souza da Silva
Maria Luciana Silva da Silva
Maria Luiza Correa Gomes
Maria Marcelly da Silva Luz
Maria Marcilene da S Modesto
Maria Maxima Rodrigues Sampaio
Maria Norma Alves Ferreira
Maria Ozias Neves Lisboa
Maria Quiteria das C Ataide
Maria Rosa M do Espirito Santo
Mariana do O Teixeira Santos
Mariana do S B J de Souza
Marilda de Souza Piedade
Marilu da Silva Castro
Marineis Batista Cavalcante
Mario Andre Monteiro da Silva
Marizangela Pereira S Marcal
Marizete Costa Garcia
Marlan Pereira de Vasconcelos
Martha Coelho de Paula
Mauricio Costa dos Reis
Max Josue da Silva Santos
Mayara Aline Silva de Souza
Mayse do Socorro M dos Santos
Meire Costa da Costa
Michela Leila Garcia
Micherlene C da S dos Santos
Milene da Silva Leao
Milene Mesquita de Araujo
Milene Vieira Barata
Moises Oliveira de Moraes
Monica dos Santos Pimenta
Monique Nazare de Lima Pontes
Moyses Damasceno Carvalho
Myrian Junqueira Pereira
Naama Gomes Mota
Nadia Cristina Costa Pinheiro
Nadia Furtado Pessoa de Souza
Nadia Laranjeira da Silva

Najla Cristina R M Albuquerque
Nara Maria Cabral Antunes
Natalia Brito do N de Andrades
Natasha Sarmiento da Silva
Nayara Brito Costa Luz
Nazare do Rosario R da Silva
Neide Maria Soares Gatinho
Neila do Socorro B de Carvalho
Neiriane Mendes Rodrigues
Nelito Ribeiro de Oliveira
Nelma Souza Soares
Nelma Suely da C Mascote
Nelson Tadeu Bastos do Amaral
Neuza Maria Cabral da Silva
Nildo Monteiro do Nascimento
Nilze Ideane Santos Costa
Norma Rosilda S P de Oliveira
Nuno Andre da Silva Nunes
Ocilene C Trindade Pereira
Ocirema Amaral Cardoso
Odelita Araujo Costa
Olivia Jamille S da Fonseca
Othon Monteiro de Oliveira
Patricia Barros de Moraes
Patricia da Silva Costa
Patricia de Nazare R Pontes
Patricia do Socorro S da Cruz
Patricia Silva de Souza
Patricia Viana dos Santos
Patricia Viviane Santos Flexa
Paulo Roberto Cunha Johnston
Paulo Roberto da Silva Cruz
Paulo Robson Silva da Silva
Paulo Ventura de Sousa
Phamella dos Santos Cascaes
Priscilla de Cassia A Moura
Rafaela B da C O Ferreira
Rafaella Gusmao F D da Silva
Rafaelly Melo de M S de Farias

Raimunda Natia Souza Lima
Raimunda S. Pereira de Sousa
Raiza Milena David Araujo
Raquel Pinto Pereira
Regina Celia M C Pampolha
Regina de Nazare O de Sena
Renata Carvalho Farias
Renata de Nazare M Soeiro
Renata do S O da Silva Furtado
Renata do Socorro de B Lima
Renata Surama Brito Lima
Renato da Silva Monteiro
Rita de Cassia B de Oliveira
Rita de Cassia Silva de Souza
Rita Edilene Xavier Quaresma
Rita Lucileide B Santa Brigida
Roberta Dominick
Robson Patrick B do Nascimento
Rosa de Fatima Ferreira Silva
Rosangela Aiasse Franco
Rosangela Cardias e Silva
Rosangela da Conceicao Mascote
Rosangela Epifanio de M Carmo
Rosangela Ferrari da Silva
Rosangela Souza Menezes
Rosania do S G Campestrini
Rosely Correa da Silva
Rosiane Alves Correa
Rosiane de Oliveira Batista
Rosiane do So
Rosiane do Socorro
Rosilene de Oliveira Silva
Rosineide Marques da Silva
Rosinete Vieira das C Bastos
Rosiney Souza da Silva
Rui Aragao Goncalves
Rute Lea Medeiros Correia
Ruth Clea
Ruth Regina Amorim dos Santos

Ruy Guilherme Souza da Silva
Sabrina N Duarte Palheta
Samia Sacramento L de Oliveira
Sanara do Socorro dos P Meguy
Sandra Helena dos Reis Correa
Sandra Maria Mafra Silva
Sandra Terezinha Q Moraes
Sanna Lorena Silva de Oliveira
Sara Raquel Brito da Silva
Sarita Montiel R de Amburgues
Selma do Socorro S Cordovil
Sergio Jose Cabral Rodrigues
Shara Lucia Feitosa Amaral
Sheila de N. S. Do Nascimento
Siany Ribeiro Brito
Silvana Chaves de Souza
Silvania Mota Santos
Simone Vieira Chuva
Solange Ribeiro de Farias
Soraya Mariano de A Sales
Sthefane Celes Sagica
Sueli Gomes da Trindade
Suellen Souza Rodrigues
Suzana Isomar Cabral Ferreira
Suzane Teixeira do R Soares
Suzianne Silva Tavares
Suzyanne de Sousa M de Lima
Tania Cristina Lisboa Sanches
Tania Cristina R do Nascimento
Tania Mara Silva Barbosa
Tania Regina Farias Franca
Tany Cleia Souza Pinto
Tarciele Monteiro de A Pereira
Tarcisio de Jesus da S Sant Jr
Tarcisiotadeu F Santos
Tatiane Damasceno Pinheiro
Tayna de Lourdes Bentes Moraes
Telma Cristina da Cruz Moreira
Tereza Cristina B da Silva

Tereza Cristina da S C Batista
Thais da Silva Ferreira
Thiago Palheta de Sousa
Ticiane Braga Chagas
Tony Wesley de M Serrat Lopes
Valmir Dias da Silva
Vanessa da Silva Noronha
Vanessa Souza Aleixo
Vanusa Maria Alves da Silva
Vera Lucia Barbosa Leal
Vera Lucia de P Simoes Rayol
Veronica Luana Serrao da Costa
Virginia Maria de Arago Rocha
Vladia Ludimila Gato da Silva
Waldineia da Silva Marcelino
Wanda Luzia Caldas de Brito
Wander Lazaro O dos Santos
Waneide Tome de Nazare
Wania Cristina L Rayol Santos
Wania Cristina M da Silva
Wanilda Lima Jorge
Warley Martins Dias
Washington Berg Sena Correa
Wellida Natalia Martins Paixao
Wellington Farias Uchoa
Wilky de Fatima S de Sousa
Yasmin Chaves dos Passos
Zelio Jesus Vieira da Silva
Zilda Cristina Alencar Leite
Zilma Margareth da Silva Sousa
André Luiz Pauxis Monteiro
Darlene Pinehiro Da Silva
Edna Lisboa Dos Santos
Elenice Alves Da Silva
Jose Ricardo Andrade Vilhena
Kelly Sabrina Amaro Mendes Dos Santos
Marcilene Dos Santos Brandão
Maria De Nazare Da Cruz Cordeiro
Ronise Maria Pastana Da Cunha

Rutherlídice Correa Santana Do Nascimento
Silvia Maria Palheta De Sousa
Suzanne Sant Anna Castro De Almeida
Dorivaldo Fernando Gomes Batista
Bianca Silva Baia
Giselle Dos Reis Acacio
Elaine Cristina De Sousa Silva
Angela Cristina Lopes Rosario
Jaciélma Moares Dos Santos
Anna Flavia De Souza Penha

LETÍCIA CAROLINE PAMPLONA DA SILVA
LILIANE DE CASSIA PENHA DA SILVA
MAIRA CAETANA BENEVIDES SOARES
MANUELE DE SOUSA E SILVA
MARCOS ANDRÉ BEZERRA DA SILVA
MARGARETH DA SILVA MACHADO
MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS LOBATO
MARIA EDILENE SILVA FAGUNDES RIBEIRO
MARIVALDO CRUZ GAIA
MONICA DE CASSIA NASCIMENTO ESTEVES
NILCE BARBOSA DE LIMA
ODILÉIA BRITO RIBEIRO
PAULA LUCIANA DOS SANTOS ASSUNÇÃO
PEDRO HENRIQUE SILVA DO AMARAL
RAIMUNDA DO ROSÁRIO DOS SANTOS MACHADO
RAULYSON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
REGINELMA ABREU PEDREIRO
ROBSON BRANDES DE MIRANDA
ROSICLEICE OLIVEIRA DA CRUZ
ROZANGELA CUNHA FURTADO
RUTE CLEA LEAL VIEIRA
RUTE MONTEIRO BONNETERRE
SARA BONNETERRE DE SOUZA

**EDITAL Nº 01/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021, com base no resultado do Processo Seletivo Simplificado Especial-PSSE de nº 01/2022, tornam público:

1. A convocatória para fins de formação/lotação, com base no resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado Especial-PSSE de Nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de março de 2022, edição de nº 3830;
2. Os candidatos deverão comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação-SEMED (sede), sito a Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara – 67.010-570 – Ananindeua/Pa,.
3. Em observação às orientações para prevenção da COVID-19, é obrigatório o uso de máscara e a manutenção do distanciamento social, devendo seguir o cronograma de horários abaixo indicados.

Lista de Classificados	Data de comparecimento	Horário
ALCIONE CONDE DE MORAIS	25 de abril	08h as 12h 13h30 as 17h30
ANA CAROLINE CARVALHO DE SOUZA CASTRO		
ANDRÉ LUIS PICANÇO BARBOSA		
BRENDA RENATA DE CASTRO LIMA		
CAMILA DOS SANTOS FERREIRA		
CAMILA PORTELA DE SOUZA		
CLEIDIANE FARIAS LOPES		
DANIEL MAMEDE LEITE		
DANIELE CRISTINA RAMOS LIMA		
DELMA MIRIAN DOS SANTOS BESSA		
EDILENE DOS PRAZERES RIBEIRO		
EDVANE CRISTYNA SOUSA SANTOS		
ELIANE SENA DE OLIVEIRA		
GLAUCIA CAVALCANTE DA SILVA		
JOÃO DIEGO DA SILVA FERREIRA		
KEIZE CAROLINE DOS REIS FARIAS		
LAUDICEIA GATINHO FERREIRA		

**Cadastro de Reserva**

SELMA MARIA PANTOJA DA SILVA
SUZANY CORREA MONTEIRO
VALDICEIA DOS SANTOS RODRIGUES
VALÉRIA DA COSTA TEIXEIRA BASTOS

4. Os demais candidatos, devem aguardar nova convocatória.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 20 de abril de 2022.

**Prof.ª LEILA FREIRE**  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 041/2021/SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a **EMPRESA COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DO ESTADO DO PARÁ – CMPA (MATRIZ E FILIAIS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.486.914/0001-81, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

**DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.365.0002.2.340 – Fornecimento da Alimentação Escolar - Creches

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.365.0002.2.341 – Fornecimento da Alimentação Escolar – Pré-Escola

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Natureza de despesa DEA: 339092 – despesas de exercícios anteriores

Sub elemento DEA – 3.3.90.92.92.00 – material de consumo

Fonte de recurso DEA: 11110000 – Receita de Impostos e de Transferência de Imposto.

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.361.0002.2.342 – Fornecimento da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Natureza da despesa DEA: 339092 – despesas de exercícios anteriores

Sub elemento DEA: 3.3.90.92.92.00 – material de consumo

Fonte de recurso DEA: 11110000 – receita de impostos e de transferência de imposto.

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.361.0002.2.343 – Fornecimento da Alimentação Escolar - Quilombolas

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.366.0002.2.344 – Fornecimento da Alimentação escolar - EJA

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Natureza de despesa DEA: 339092 – despesas de exercícios anteriores

Sub elemento DEA: 3.3.90.92.92.00 – material de consumo

Fonte de recurso DEA: 11110000 – receita de impostos e de transferência de imposto

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação

- Republicado por ter saído sem a FONTE DE RECURSO DEA, NATUREZA DE DESPESA DEA, SUB ELEMENTO DEA, nos programas: EJA, PRÉ- ESCOLA e ENSINO FUNDAMENTAL, na edição de nº 3836, de 05 de abril de 2022, no diário oficial do município de Ananindeua.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA-SEGEF N.º 003/2019.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 611/2022**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF/P.M.A.

**CONTRATADO:** LOCDESK LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA- ME

**OBJETO DO ADITAMENTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA. POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 01/05/2022 E TÉRMINO EM 30/04/2023.

**Órgão:** 05 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

**Funcional Programática:** 0412200152370 – Apoio às Funções Administrativas

**Natureza da Despesa:** 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

**Sub-Elemento:** 33.90.40.02.00 – Locação de Equipamentos de TIC - Computadores

**Fonte de Recursos:** 10010000 – Recursos Ordinários

**Valor do Contrato:** R\$ 99.144,00 (noventa e nove mil, cento e quarenta e quatro reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 57, IV

**FORO:** Comarca de Ananindeua

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2022

**Assinantes:**

**CONTRATANTE:**  
Ducival Carvalho Pereira Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**CONTRATADO:**

Alexandre Oliveira Santana

LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA- ME

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA nº 019 de 19 de abril de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

I – Designar o servidor **ANTONIO DONIZETE QUEIROZ DE MATOS**, matrícula sob o nº 30803, para exercer a função de **FISCAL** na Dispensa, firmado com a empresa **R P S DE OLIVEIRA EIRELI** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**.

II – O servidor acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designado;

III – Esta portaria retroage para o dia 04 de abril de 2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 19 de abril de 2022.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PORTARIA Nº 020 de 20 de abril de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

Art. 1º Substituir, conforme demonstrado no quadro abaixo, o engenheiro designado para exercer a função de fiscal no contrato da obra pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

PROCESSO	CONTRATO	CLÁUSULA CONTRATUAL DESIGNA FISCAL	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
117/2021	002/2022	Cláusula Nona	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA GUANABARA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA	RUY FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA, CREA nº 150050057-7	MARCIO JOAQUIM TAVARES DE JESUS, CAU nº 25600/5.

Art. 2º Providenciar junto ao Conselho competente, os respectivo Atestado de Responsabilidade Técnica - ART em nome do atual fiscal.

Art. 3º Esta portaria retroage seus efeitos à data de 31 de março de 2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 20 de abril de 2022.

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.04.11.2021

**Contratantes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.143-810 – Ananindeua/PA.

**Contratada:** F CARDOSO & CIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63, com sede à Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR-316 - KM-08, Águas brancas, Ananindeua-PA.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo da Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de **MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, **acontar a partir de 04/03/2022**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Funcional Programática:** 10.302.0001.2.283; 10.303.0001.2.282.

**Elemento de despesa:** 339030-09

**Fonte:** 12140000, 12130000, 12110000

O valor permanece inalterado.

**Vigência:** 03 (três) meses, a contar de 04 de março de 2022.

**Data de Assinatura:** 04 de março de 2022.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (contratantes) e Walda Britto Cardoso (contratada).

**DAYANE DA SILVA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.04.11.2021

**Contratantes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.143-810 – Ananindeua/PA.

**Contratada:** BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.832.455/0001-12, com sede à Rod Dom Eliseu, s/n, Bairro: Alto Paraíso, Bragança-PA, CEP 68.600-000.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo da Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de **MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, **acontar a partir de 04/03/2022**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Funcional Programática:** 10.302.0001.2.283; 10.303.0001.2.282.

**Elemento de despesa:** 339030-09

**Fonte:** 12140000, 12130000, 12110000

O valor permanece inalterado.

**Vigência:** 03 (três) meses, a contar de 04 de março de 2022.

**Data de Assinatura:** 04 de março de 2022.



**Signatários:** Dayane da Silva Lima (contratantes) e Tiago Augusto Medeiros Soares (contratada).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005.04.11.2021

**Contratantes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.143-810 – Ananindeua/PA.

**Contratada:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95, com sede à Psg. Comendador Pinho, nº 90, Sacramento, Belém-PA, CEP 66.083-200.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo da Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de **MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, **acontar a partir de 04/03/2022**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Funcional Programática:** 10.302.0001.2.283; 10.303.0001.2.282.

**Elemento de despesa:** 339030-09

**Fonte:** 12140000, 12130000, 12110000

O valor permanece inalterado.

**Vigência:** 03 (três) meses, a contar de 04 de março de 2022.

**Data de Assinatura:** 04 de março de 2022.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (contratantes) e Fabio Luis Ferreira Nogueira (contratada).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.13.11.2018 – SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTES) E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.597.955/0013-23, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 12- Icoaraci-Pará (CONTRATADA).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a renovação do Contrato nº 001.13.11.2018, que versa sobre prestação dos serviços de transporte e fornecimento de gases medicinais liquefeitos em sistema de comodato de tanques de pressão, para armazenamento dos gases destinados às Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Ananindeua.

**VIGÊNCIA:** A prorrogação do contrato será por 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2022, conforme instrumento contratual original.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0001.2.083 e 10.302.0001.2.274

**ELEMENTO DESPESA:** 33.90.30.04

**FONTE:** 12140000

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2022.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (contratantes) e Wilton Barros Ferreira (contratada).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006.04.11.2021

**Contratantes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.143-810 – Ananindeua/PA.

**Contratada:** PONTES HOSPITALAR LTDA-EPP, cadastrada no CNPJ sob o nº 63.822.597/0001-70, com sede à Tr. De Breves, nº 842, Jurunas, Belém-PA, CEP 66.025-150.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo da Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de **MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, **acontar a partir de 04/03/2022**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Funcional Programática:** 10.302.0001.2.283; 10.303.0001.2.282.

**Elemento de despesa:** 339030-09

**Fonte:** 12140000, 12130000, 12110000

O valor permanece inalterado.

**Vigência:** 03 (três) meses, a contar de 04 de março de 2022.

**Data de Assinatura:** 04 de março de 2022.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (contratantes) e Roberto Waldesmand Da Silva Pontes (contratada).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007.04.11.2021

**Contratantes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.143-810 – Ananindeua/PA.

**Contratada:** A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES-EPP, cadastrada no CNPJ sob o nº 32.137.731/0001-70, com sede à Av. Romulo Maiorana, 1792 A, Marco, Belém-PA, CEP 66.093-005.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo da Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de **MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA / EMERGÊNCIA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, **acontar a partir de 04/03/2022**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Funcional Programática:** 10.302.0001.2.283; 10.303.0001.2.282.

**Elemento de despesa:** 339030-09

**Fonte:** 12140000, 12130000, 12110000

O valor permanece inalterado.

**Vigência:** 03 (três) meses, a contar de 04 de março de 2022.

**Data de Assinatura:** 04 de março de 2022.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (contratantes) e Fabio Castro Barbosa (contratada).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-076 SESAU/PMA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇO DE MECÂNICA, SERVIÇO ELÉTRICO, SERVIÇO INJEÇÃO/ELETRÔNICA,

SERVIÇO AR CONDICIONADO, SERVIÇO RETIFICA DE MOTOR, SERVIÇO LANTERNAGEM, SERVIÇO DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO, SERVIÇO DE CAPOTARIA, SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, SERVIÇO DE CANGEM, SERVIÇO DE CASTER, SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODAS, SERVIÇO DE DESEMPENO DE RODAS E COLUNAS, SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E TROCA DE PNEUS, VIDRAÇARIA, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, BEM COMO, SERVIÇO DE REBOQUE, ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA NO ÂMBITO DAS EXIGÊNCIAS SOLICITADAS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.076 SESAU/PMA**, grupos 1, 2 e 3, no valor total de 778.188,60 (setecentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 18/04/2022 à 18/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **MP COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 42.109.154/0001-66.**

Ananindeua/PA, 19 DE ABRIL DE 2022  
Dayane da Silva Lima  
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº. 234, de 21 de Julho de 2021. Como Secretária Municipal de Serviços Urbanos, reconheço o compromisso relativo à dívida parcial no valor de **R\$ R\$ 28.250,00** (vinte oito mil duzentos e cinquenta reais), em favor da empresa **MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **08.016.893/0001-75**, cujo objeto é serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte, além de serviços de transporte de grupo de passageiros por meio de van e ônibus executivo, conforme Contrato Administrativo Nº07/2019 SEURB/PMA. Informo que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2021), e que foi emitida a NF Nº 2057, encontrando-se apropriadamente atestada, validando assim a execução dos serviços. Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em D.E.A (Despesa do Exercício Anterior) em favor da referida empresa.

Ananindeua, 19 de abril de 2022.

**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDO CARDOSO**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº. 234, de 21 de Julho de 2021. Como Secretária Municipal de Serviços Urbanos, reconheço o compromisso relativo à dívida parcial no valor de **R\$ R\$ 28.250,00** (vinte oito mil duzentos e cinquenta reais), em favor da empresa **MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº **08.016.893/0001-75**, cujo objeto é serviço de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte, além de serviços de transporte de grupo de passageiros por meio de van e ônibus executivo, conforme Contrato Administrativo Nº07/2019 SEURB/PMA. Informo que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2021), e que foi emitida a NF Nº 2056, encontrando-se apropriadamente atestada, validando assim a execução dos serviços. Diante do exposto **JUSTIFICO E AUTORIZO** o procedimento para pagamento em D.E.A (Despesa do Exercício Anterior) em favor da referida empresa.

Ananindeua, 19 de abril de 2022.

**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDO CARDOSO**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 23, II, "a" c/c 24, II, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostadas aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

Nº da Dispensa: 002/2022.SEURB/PMA

Nº do Processo: 1.532/2022.SEURB/PMA

Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB E A EMPRESA R SAN DE SOUZA EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ: 32.396.599/0001-10.**

Objeto: O presente procedimento limita-se a locação de imóvel tipo galpão não residencial com uma área construída de 590,00m², localizada na Passagem José Marcelino de Oliveira, nº778, Bairro Centro – Ananindeua – CEP 67030-170, destinado para receber o recolhimento de Pneus inservíveis coletados diariamente.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO 31 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

UNIDADE 01 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1751200122505

NATUREZA DA DESPESA 339039

SUB-ELEMENTO 3390391000

FONTE 10010000 Recursos Ordinários

VALOR RESERVADO R\$:165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil)

VALOR PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO: R\$33.000,00 (trinta e três mil).

Ananindeua (PA), 19 de abril de 2022.

**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDO CARDOSO**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEURB

### RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na forma da legislação vigente e na qualidade de autoridade superior, RATIFICO o ato acima, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, para contratação dos referidos serviços. Publique-se.

Ananindeua (PA), 19 de abril de 2022.

**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDO CARDOSO**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEURB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022

**Contrato nº 011.2022.PMA.SEMUTRAN**

**Tomada de Preços nº TP.3/2022.001.SEMUTRAN.PMA**

**Processo Administrativo nº 2021.11.209.SEMUTRAN.PMA**

**Contratada: PLANUM- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA.**

**Data: 03/03/2022 - Início dos Serviços: 03/03/2022**

A Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – SEMUTRAN/PMA, inscrita no CNPJ: 28.400.542/0001-70, contratou a empresa:

PLANUM – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA, CNPJ: 25.575.358/0001-73, conforme as condições definidas no edital, referente ao Cronograma físico - financeiro, constante no Termo de Referência do Processo nº 2021.11.209.SEMUTRAN.PMA, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº TP. 3/2022.001.SEMUTRAN.PMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Pela presente Ordem de Serviço, AUTORIZAMOS a Empresa PLANUM – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA, a iniciar os trabalhos de elaboração do Plano de Reestruturação do Serviço de Transporte Coletivo do município de Ananindeua, com prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar desta data, e apresentar os produtos atendendo todas as especificações e exigências do Termo de Referência no que se refere ao Cronograma físico – financeiro de execução e seu desembolso máximo definido pela SEMUTRAN/PMA, respeitando sempre os percentuais de cada produto aprovado e entregue à SEMUTRAN em relação ao valor global do contrato nº 011.2022.PMA.SEMUTRAN.

**THALLES COSTA BELO**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

---